

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP

1. A Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP, convida as pessoas singulares, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas fechadas para o Concurso discriminado na tabela abaixo:

Nº Ord.	Modalidade de contratação e respectiva referência	Objecto do Concurso	Concorrente Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas
1	58A003841/CC/ n.º 0001/RC/2025	Contratação de uma empresa para recolha, tratamento e incineração de reagentes, medicamentos e produtos de saúde	Pessoas Singulares, Micro e pequenas empresas	Até às 15:00H do dia 15 de Abril 2025	N/A	90 dias
2	58A003841/CC/n.º 0007/RC/2025	Contratação de uma empresa para fornecimento de carimbos e tinteiros	Pessoas Singulares, Micro e pequenas empresas	Até às 15:00H do dia 15 de Abril 2025	N/A	90 dias

- Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os termos de referência ou especificações técnicas disponíveis no portal de contratação pública www.ufsa.gov.mz, www.anarme.gov.mz; contratacao.anarme@anarme.gov.mz e nas instalações da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP, Secretaria- Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, R/Chão; Celular nº 823035409; Maputo- Moçambique.
- O termo de referência para os concursos por cotação é sem custos para a sua aquisição.
- As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado.
- O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 09 de Abril de 2025

A Autoridade Competente

(Ilegível)